TERMO ADITIVO Nº 61/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, Vale do Sol/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, e de outro lado, a empresa Claudião Comércio Varejista Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.762.269/0001-64, com sede em Faxinal de Dentro, na cidade de Vale do Sol, RS, representada neste ato por Claudio José Rodrigues, portador do CPF n° 421.809.290-72, todos já identificados junto ao Contrato nº 05/2022, firmado em 28 de março de 2022, conforme Tomada de Preços nº 01/2022, com base na Lei Federal nº 8666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente serviço execução, pelo sistema de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra para execução de uma passarela na escola Felipe dos Santos, no Distrito de Rio Pardense deste município, tudo de acordo com o processo licitatório por Tomada de Preços nº 01/2022, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Contratada e acolhido pela Administração do município, tem seu prazo de execução prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de julho de 2022, tendo como novo prazo final o dia 24 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 22 de julho de 2022.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

_____
Claudião Comércio Varejista Materiais de Construção Ltda
CNPJ sob o nº 33.762.269/0001-64

_____
Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

_____
Deisi Cristiani Blasi dos Santos
CPF: 010.746.080-70